## PORTARIA N.º 284-P, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1977

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993,

Considerando o disposto na SMS, de fls. 02, dos autos, pela qual a diretora da Diretoria de Área Administrativa solicita participação de servidores desta Casa, no curso de "FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE PREGOEIROS, EQUIPE DE APOIO E FORNECEDORES, ABORDANDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E NOVAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO", devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesa, desta Casa de Leis,

**Considerando** o disposto no Termo de Referência, fls. 08/15, da Diretoria de Recursos Humanos, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa "AOF CURSOS E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA", pelas razões elencadas no mesmo, inclusive quanto ao preço;

**Considerando** o disposto no DESPACHO Nº 0105/2011, fls. 32/33, dos autos, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade de capacitação solicitada, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa,

Considerando ainda, o Parecer Jurídico n.º 0187/2011– PGA/AL, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, folhas 34/35, ratificado às fls. 36, via DESPACHO/PGA/AL, do Procurador – Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa citada acima, para capacitação de servidores desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 25, *Inciso II*, C/C 13, da Lei Federal nº 8.666/1993,

## **RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a licitação com fundamento no artigo 25, II, C/C artigo 13, VI da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa AOF CURSOS E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ n.º 05.412.947/0001-23, processo nº 00629/2011, no valor de R\$ 5.640,00(cinco mil, seiscentos e quarenta reais), visando à inscrição de 05 (cinco) servidores desta Casa, com pagamento de 04 inscrições, no curso de capacitação sobre "Formação e Reciclagem de Pregoeiros, Equipe de Apoio e Fornecedores, Abordando Sistema de Registro de Preços e Novas Regras de Contratação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de setembro de 2011.

Deputado RAIMUNDO MOREIRA

Presidente